



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 1055/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.611, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê a implantação de mapas táteis e informações em braille em locais de grande circulação de pessoas como shoppings, supermercados, hospitais e similares.

PARECER 13

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A justificativa do projeto aponta a necessidade de promover a acessibilidade para pessoas com deficiência visual, reconhecendo a importância de eliminar barreiras que limitam ou impedem o pleno exercício de seus direitos na sociedade.

Do ponto de vista desta Comissão, não vislumbramos óbices que maculem a presente proposição, estando apta a sua tramitação.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto.**

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR

“Dr. Kachan Jr.”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

CARLA BASÍLIO

“Vereadora Carla Basilio”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

“Rodrigo Albino”

/jgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 915E-4AF2-8609-DFD9